

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso

Despacho n.º 7153/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na redação atual, nomeio os seguintes docentes para cargos da Direção deste Agrupamento de Escolas:

Subdiretora — Paula Cristina Arada Leitão, professora do quadro do GR 500 [Matemática];

Adjunto — Jorge Miguel Lirio dos Santos, professor do quadro do GR 110 [1.º Ciclo];

Adjunto — Francisco José Freitas Fernandes da Silva, professor do quadro do GR 600 [Artes Visuais];

Adjunto — Armindo Sérgio Machado Ferreira, professor do quadro do GR 510 [Física e Química].

A presente nomeação tem a duração de quatro anos, de acordo com o n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na redação atual e produz efeitos a partir do dia 01/07/2018, data de recondução da diretora.

9 de julho de 2018. — A Diretora, *Cláudia Maria da Cunha Soares*.

311491498

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 10137/2018

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2018, elegeu a professora Sónia Isabel Franco Rodrigues como Diretora do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Figueiró dos Vinhos para mandato de quatro anos (2018-2022). Nos termos dos artigos 23.º, n.º 4 e 24, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a professora Sónia Isabel Franco Rodrigues tomou posse no dia 2 de julho de 2018.

3 de julho de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Fernanda Maria Francisco Filipe*.

311486021

Agrupamento de Escolas da Lousã

Aviso n.º 10138/2018**Tomada de posse do Diretor**

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição, a que se referem os artigos números 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi comunicado à Direção-Geral da Administração Escolar e após homologação tácita, torna-se público que tomou posse, perante o Conselho Geral, Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau, no dia 25/06/2018, para o exercício de funções de Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, no quadriénio 2018/2022.

27 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Odete Simões Rodrigues Antunes*.

311488711

EDUCAÇÃO E AUTARQUIAS LOCAIS

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e Município de Mafra

Acordo n.º 25/2018**Acordo de Colaboração para a Realização de Obras de Requalificação e Modernização das Instalações na Escola Básica António Bento Franco, Ericeira**

O Estado, através do Ministério da Educação, neste ato representado por S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, que outorga o presente instrumento

no exercício das competências que lhe estão delegadas pelo Despacho n.º 1009-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro; e,

O Município de Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva,

Celebram entre si o presente Acordo de Colaboração com base no disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, com a repartição de encargos conferida pela Portaria n.º 344/2018, de 12 de junho, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Acordo de Colaboração a realização de obras de requalificação e modernização das instalações na Escola Básica António Bento Franco, Ericeira, doravante designada Escola.

Cláusula 2.ª

Competências do Ministério da Educação

Ao Ministério da Educação compete:

a) Apoiar tecnicamente, através da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação do Município de Mafra, na definição do programa de requalificação e modernização das instalações da Escola e no acompanhamento da execução física e financeira dos trabalhos;

b) Dar parecer tempestivo sobre os projetos de arquitetura e de especialidades para a requalificação e modernização das instalações da Escola;

c) Apoiar os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas da Ericeira, no desenvolvimento regular das atividades letivas;

d) Transferir para o Município de Mafra, no ano económico de 2018, o montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) e no ano económico de 2019, o montante de € 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros);

e) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, transita para o ano económico subsequente o montante que eventualmente não seja transferido devido a atrasos na execução da operação de investimento.

Cláusula 3.ª

Competências do Município de Mafra

Ao Município de Mafra compete:

a) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a requalificação e modernização das instalações da Escola;

b) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis;

c) Assumir os encargos com a requalificação e modernização das instalações da Escola, no montante que exceda o valor previsto na alínea d) da cláusula 2.ª, resultante do valor de adjudicação, de eventuais custos adicionais e de revisão de preços;

d) Assegurar a posição de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados pelos Serviços do Ministério da Educação, adjudicar as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, bem como garantir a fiscalização e a coordenação da empreitada;

e) Garantir o financiamento da empreitada e o pagamento ao adjudicatário, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;

f) Enviar ao Ministério da Educação os autos de medição da empreitada, devidamente aprovados, dispondo este do prazo de 30 dias para proceder ao respetivo pagamento até ao limite do montante previsto para cada ano na alínea d) da cláusula 2.ª

Cláusula 4.ª

Despesas com as obras de modernização da Escola

1 — O custo da empreitada de modernização da Escola é estimado em € 3.000.000,00 (três milhões de euros).

2 — O Ministério da Educação paga ao Município de Mafra, por conta da boa execução da empreitada, o montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros), através da dotação orçamental prevista no Plano de Investimentos da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Ministério da Educação.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2, o Município de Mafra envia ao Ministério da Educação os autos de medição da empreitada, devidamente aprovados, dispondo este do prazo de 30 dias para proceder ao respetivo pagamento até ao limite do montante previsto para cada ano na alínea d) da cláusula 2.ª

Clausula 5.ª

Acompanhamento, controlo e incumprimento na execução do Acordo

1 — Com a assinatura deste Acordo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um representante do Ministério da Educação, designado pela Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Município, por este designado, e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira.

2 — À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas.

3 — O presente Acordo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes outorgantes.

4 — Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do Acordo.

5 — O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes no presente Acordo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo.

Clausula 6.ª

Prazo de vigência

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

Clausula 7.ª

Publicação

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, fica o segundo outorgante responsável pela remessa para publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente acordo.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Mafra.

14 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Helder António Guerra de Sousa Silva*.
311487748

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10139/2018

Por meu despacho de 3 de julho de 2018, e nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, nas mesmas categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Coimbra, da assistente técnica Sónia Filomena Marques e Silva. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 01 de julho de 2018.

4 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311490711

Deliberação (extrato) n.º 835/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Fernanda Conceição Rocha Sousa, técnica superior, no cargo de Chefe de Equipa Financeira e de Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Viana do Castelo. A presente Deliberação produz efeitos a 11 de junho de 2018.

7 de junho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Fernanda Conceição Rocha Sousa, a exercer funções no ISS, I. P. Na atualidade como atendedor do quadro de pessoal do Núcleo de Gestão de Cliente. Licenciada em Sociologia das Organizações, pela Universidade do Minho; detém um percurso profissional de 20 anos na Segurança Social, onde exerceu funções de Diretora de Núcleo de Prestações e de Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade.

311487123

Deliberação (extrato) n.º 836/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Patrícia Gonçalves Neto Martins, técnica superior, no cargo de Chefe de Equipa de Assessoria e Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Faro.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de junho de 2018.

7 de junho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Patrícia Gonçalves Neto Martins, Licenciada em Economia em 1998 e Mestre em Economia Regional e Desenvolvimento Local em 2004, pela Universidade do Algarve, é técnica superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./ Centro Distrital de Faro.

Ingressou em 1998 na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, na Divisão de Planeamento, integrando posteriormente as Estruturas de Apoio Técnico do Programa Operacional do Algarve 1994-99 (QCAII), 2000-06 (QCAIII) e 2007-13 (QREN); Participou na elaboração de diversos Planos Estratégicos (Estratégia de Desenvolvimento Regional e outras estratégias temáticas e territoriais) e na elaboração dos vários Programas Operacionais do Algarve e exerceu funções de gestão e acompanhamento de programas e projetos nacionais e comunitários (destaque para os Sistemas de Incentivos às Empresas).

Em julho de 2012 ingressou no Instituto da Segurança Social, I. P./ Centro Distrital de Faro, no Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação; Integrou mais tarde a Equipa de Assessoria e Recursos Humanos do Núcleo de Apoio à Direção e também o Setor da Rede Social e Programas do Núcleo de Intervenção Social. Destacam-se as funções exercidas de recolha e análise de dados estatísticos e financeiros e de gestão/acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos nacionais e comunitários como Interlocutora Distrital (POPH, PARES, PIDDAC, PAPI, PAIES, CLDS, CLDS+).

Desempenha funções no Núcleo de Respostas Sociais desde janeiro de 2015, com destaque para o acompanhamento técnico e financeiro a IPSS, a colaboração nas caracterizações sociais e na atualização da Carta Social e a continuidade como Interlocutora Distrital para os Programas de Investimento e Desenvolvimento (acrescemos CLDS-3G, RLIS e POISE).

311487107

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 10140/2018**Lotaria Popular — Extrações Especiais**

Plano para as 42.ª, 46.ª e 50.ª extrações de 2018, designadas de «Zodiaco Balança», «Zodiaco Escorpião» e «Zodiaco Sagitário», respetivamente, a realizar nos dias 18 de outubro, 15 de novembro e 13 de dezembro, pelas 12:30 horas.

Capital de € 1 800 000,00, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 3,00, cada série. Do Capital Emitido, € 1 260 000,00 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.